

**TERMO ADITIVO Nº 086/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>2008-0.294.725-1</b>
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	<b>6110.2019/0014905-7</b>
<b>PARTÍCIPES:</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>Altera o <i>caput</i> da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 (um) mês para o período de 01 a 31 de outubro de 2022.</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.619.672,00 (cinco milhões, seiscentos dezenove mil, seiscentos setenta dois reais).</b>
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – F00/02</b>

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001- 30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.538.688/0001- 32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **CAROLINA LASTRA**, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 086/2022** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de 01 (um) mês para o período de 01 a 31 de outubro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 a 31 de outubro de 2022**, o valor de **R\$ 5.619.672,00 (cinco milhões, seiscentos dezenove mil, seiscentos setenta dois reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00, em Fonte de Recursos 00/02.

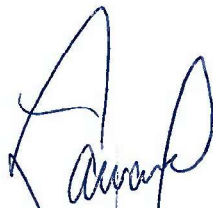
2.2 Os valores dos repasses estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

Período	Custeio	Total
Outubro	R\$ 5.619.672,00	R\$ 5.619.672,00

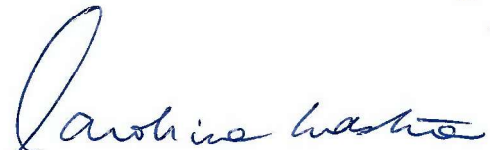
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 outubro de 2022.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**CAROLINA LASTRA**  
Diretora Executiva  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE  
SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

NOME:  Fátima Tadin Dias

CPF: 

*conformo Despacho Autorizatório - SEI-023983020*